

EDITAL N° 008/2022-PPGAdm

Resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) sobre os resultados de homologação de inscrições do **processo seletivo de ALUNOS REGULARES para a Turma do ano letivo de 2022** do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 019/2021-PPGAdm que estabelece as normas e abertura das inscrições do processo seletivo de alunos regulares para a Turma do ano letivo de 2022 do Programa, o Edital 003/2022 que prorroga as inscrições e o Edital 007/2022-PPGAdm que homologou as inscrições do referido processo seletivo;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º A resposta da Comissão de Seleção ao(s) recurso(s) interposto(s) sobre os resultados da homologação de inscrições do processo seletivo de alunos regulares para a Turma do ano letivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme anexo deste edital.

Art. 2º O resultado de homologação publicado no Edital nº 007/2022-PPGAdm permanece inalterado.

Publique-se.

Cascavel, 08 de abril de 2022.



Elizândia da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE

ANEXO DO EDITAL 008/2022-PPGAdm
RESPOSTAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO SOBRE O RECURSO

Recurso interposto

Candidato(a): Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês

Entrega: 06 de abril de 2022

Solicitação: revisão de não-homologação de inscrição

Da deliberação da Comissão de Seleção: em cumprimento ao Edital 019/2021-PPGAdm, a Comissão de Seleção em resposta ao recurso interposto pela candidata Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês, apresenta o seguinte parecer, em quatro partes a partir dos argumentos apresentados pela requerente:

DA DIVERGÊNCIA DE CÓDIGO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMO JUSTIFICATIVA DE ERRO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE INSCRIÇÃO

O código de inscrição no edital 007/2022-PPGAdm não é o mesmo que se apresenta como 'Nº de inscrição' na visualização do sistema de inscrições do(a) candidato(a), pois se trata de duas numerações diferentes, em dois sistemas diferentes. O 'Nº de inscrição' é gerado no Sistema de Inscrições de Processos Seletivos da Unioeste, que é posteriormente enviado ao Sistema Stricto, gerando um código da inscrição no Programa ('Códig') para cada edição feita no processo de seleção específico, e que é utilizado pelos Programas para análise da documentação, homologação e posterior matrícula de discentes. Conforme parecer do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) da Unioeste, "os números são diferentes. Quando a inscrição é enviada para o Stricto, gera outro número", e isto não afeta a inscrição.

A título de exemplificação, a requerente possui inscrição realizada em processo seletivo anterior - para Alunos especiais no 2º semestre de 2021 (figura 1), no qual foi selecionada e matriculada como discentes especial. Neste processo, para o mesmo Registro Acadêmico (RA) da candidata são gerados diferentes códigos de inscrição específicos do processo (Códig), objetivando manter o histórico de todas as edições feitas pelo(a) candidato(a). Note-se que o 'Nº de inscrição' na visualização fornecida pela requerente no recurso (figura 2) também diverge dos Códigos (Códig) gerados na seleção internamente no PPGAdm para o processo exemplificado de seleção de especiais. Ambos os registros indicam 4 (quatro) inscrições realizadas.

Na seleção para aluno regular da Turma 2022 se observa que a requerente identifica em seu print um único procedimento de inscrição realizado em 16/03/2022 (Figura 2), e o relatório de inscrições apuradas no sistema do Programa apresenta a referida inscrição realizada, com codificação própria (Figura 3). Também o registro de acesso ao sistema, fornecido pelo NTI, indica uma única tentativa de inscrição em 16/03/2022, às 18:30hs (Figura 4), não havendo edição posterior registrada até o prazo final das inscrições em 04/04/2022.

Todos os registros de tentativa e edição de inscrições são mantidos pelo sistema em todas as suas partes, e a simples diferença de formato entre o código e número de inscrição em sistemas diferentes não caracteriza qualquer equívoco ou erro de funcionamento.

Não houve registro perdido em qualquer parte do sistema, sendo mantida com integridade nos sistemas a inscrição realizada na condição da data de 16/03/2022 pela requerente.

DA EMISSÃO DE COMPROVANTE DE UPLOAD DE ARQUIVOS

O sistema não realiza comprovante de upload de arquivos, entretanto a consulta pode ser realizada por parte do(a) candidato(a) a qualquer momento até o fechamento das inscrições, possibilitando a edição e inclusão de novas tentativas de inscrições, conforme parecer do NTI:

"Realmente, o sistema não envia comprovante. No entanto, ao término do upload do arquivo, é exibida uma mensagem de sucesso e o arquivo fica disponível na mesma tela de envio, para que o candidato saiba quais arquivos já enviou. Em caso de erro no envio do arquivo, o sistema exibe mensagem com o erro e o arquivo não é listado. O candidato pode acessar essa tela posteriormente e conferir os arquivos já enviados, através do item de menu "Ação - Enviar arquivos" (ver Figura 5).

Ainda segundo o parecer técnico do NTI-Unioeste, o acesso ao sistema de inscrição foi registrado apenas no dia 16/03/2022, data da realização de inscrição:

"Nosso sistema de auditoria grava apenas os dados incluídos/alterados/removidos pelos usuários. No caso desta candidata, consta apenas a informação de quando ela realizou a inscrição (relatório em anexo) no dia 16/03/2022" (ver Figura 4 - logs de acesso do sistema).

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar as consultas em suas inscrições para visualização de dados e do(s) arquivo(s) anexado(s), e editar quantas vezes forem necessárias ou desejadas até o prazo final de inscrições, que foi prorrogado para todos os candidatos inscritos até 04/04/2022, não sendo realizada nenhuma edição pela requerente desde a realização da inscrição em 16/03/2022.

O parecer do NTI ressalta ainda que:

"a ocorrência de problemas no envio de arquivos pode acontecer, caso o arquivo seja muito grande ou esteja em formato diferente do aceito pelo sistema (ZIP ou PDF). Esses são os problemas conhecidos, mas podem ocorrer outros, como problemas em servidores de aplicação ou na internet da Unioeste, no computador do usuário ou na internet do usuário. Normalmente, os usuários, quando tem problemas desse tipo, entram em contato conosco, com a PRPPG ou com a coordenação do programa, para tentar resolver. [...]"

Procurando no email de suporte do setor de Desenvolvimento, não encontramos nada desta candidata.”

Desta forma, não houve consulta registrada nos canais de suporte do setor de desenvolvimento do NTI, para tentar resolver qualquer problema ou mensagem de erro por parte da candidata até o encerramento do prazo de inscrições.

DA COMPROVAÇÃO DE DATA DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS

Os prints de telas da pasta de arquivos e as propriedades do arquivo em máquina particular da requerente não são admissíveis como comprovação de upload no sistema de inscrição, uma vez que o arquivo pode ter sido finalizado na referida data, mas por outros motivos não ter sido inserido devidamente na inscrição.

DO CONJUNTO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO ANEXADO AO RECURSO INTERPOSTO

O edital de abertura do processo seletivo (Edital 019/2021-PPGAdm), prevê no parágrafo 3º do artigo 12:

§ 3º Não é permitida a juntada de documentos ou substituição de arquivos após o prazo de inscrição regular ou em fases de recursos à homologação e resultados do processo seletivo.

Considerando o princípio de isonomia, a requerente não pode ter um tratamento diferenciado em termos de prazos de envio de documentos de inscrição em relação aos demais candidatos, de forma que os documentos enviados juntamente ao recurso interposto não podem ser utilizados para esta seleção.

Decisão: INDEFERIDO - não há revisão no resultado de homologação da inscrição da candidata.

ANEXOS

Figura 1 - Relatório do sistema stricto - Código de inscrição (Códig) no PPGAdm (exemplificação referente ao edital de alunos especiais do 2º semestre de 2021)

Candidato Inscrito (GR-09)
 Filtro por: Programa = 42 e Nível = 115 e Turma = 1530
 Ordenado por: CnsCm_Codigo, PSSLnH_Psq_Codigo, PssFsc_Nome, PSSLns_Homologacao

07/04/2022 20:23:25
Página 1 de 4

Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado
Alunos Especiais 2º semestre 2021 - Inscrição Aluno Especial

Códig RA	Nome	Email	CPF	RG	Graduação	Instituição	Cidade	Fone	Homol.
96321 51684									Não
96322 51684									Não
96373 244424									Não
96371 244424									Não
96372 244424									Não
97256 244424									Não
96342 100905									Não
96332 211000	Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês								Não
96333 211000	Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês								Não
96334 211000	Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês								Não
96335 211000	Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês								Sim
96343 176623									Não
96325 243134									Não
96303 243134									Não
96302 243134									Não

Stricto | Stricto Elizandra.Silva | 613 | 401 | 9

Figura 2 - Print de tela de sistema de inscrições fornecido no recurso interposto pela requerente (apresenta também inscrições na seleção de alunos especiais no 2º semestre de 2021)

ANEXOS AO RECURSO

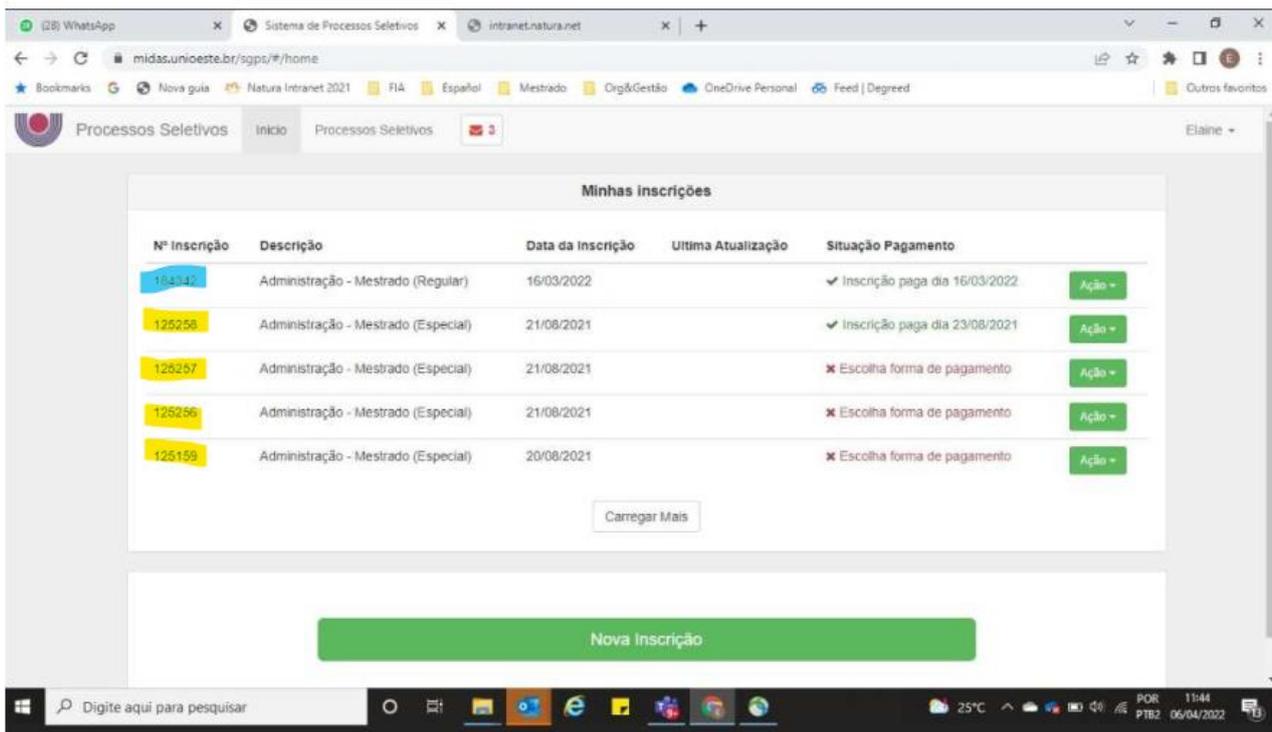


Figura 3 - Relatório do sistema stricto - Código de inscrição (Códig) no PPGAdm para processo do edital de alunos regulares turma 2022



Candidato Inscrito (GR-09)
 Filtro por: Programa = 42 e Nivel = 115 e Turma = 1591
 Ordenado por: CrcCm_Codigo, PSSLnPq_Codigo, PssFec_Nome, PSSIns_Homologacao

07/04/2022 12:02:53
 Página 7 de 9

Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado

TURMA INGRESSO 2022 - Inscrições Aluno regular

Linha de Pesquisa: Estratégia e Competitividade

Códig	RA	Nome	Email	CPF	RG	Graduação	Instituição	Cidade	Fone	Homol.
99958	282183									Não

Linha de Pesquisa: Sustentabilidade

Códig	RA	Nome	Email	CPF	RG	Graduação	Instituição	Cidade	Fone	Homol.
96998	140759	Ad								Não
98497	262156	Am								Não
97846	32837	An								Não
97847	32837	An								Não
96986	219977	Br								Não
98746	81558	Br								Não
100107	256749	Ed								Não
100226	211000	Elaine Cristina Dantas Peixoto Mecês								Não
97629	255685	Fab								Não
97059	175374	Gu								Não
100682	285966	Gu								Não

Figura 4 - Relatório de auditoria de inscrição da requente fornecido pelo NTI-Unioeste

Auditoria de Atualizações no BD (GR-150)		
08/04/2022 09:32:56 Página 1 de 1		
Ordenado por *Dt/Hora da Operação, *Transação		
Filtrado por (Tabela = 'InsProcesso') E (Campo = 'InsPrc_Codigo') E (ANTES ou DEPOIS = '181342') E (Dados da Auditoria = 1. Ano corrente e anterior)		
Dt/Hora Operação: 16/03/2022 18:30:40		
Transação: InsBoleto Imprimir Boleto		
Padrão: SGPS-Inscricao		
Cód. Auditoria: 701241153 Responsável: 9999999 Auditoria - Não Usar Comp: NETSR-JAVA30		
Operação: Alteração Tabela: InsProcesso		
Campo	Antes	Depois
InsPrc_Codigo	181342	181342
TblGrl_CdgTpPagamento		TpPagamento
TblGrlItm_CdgTpPagamento		1
Dt/Hora Operação: 16/03/2022 18:30:25		
Transação: InsProcesso Inscrição em processo seletivo		
Padrão: SGPS-Inscricao		
Cód. Auditoria: 701241147 Responsável: 9999999 Auditoria - Não Usar Comp: NETSR-JAVA30		
Operação: Inclusão Tabela: InsProcesso		
Campo	Antes	Depois
InsPrc_Codigo		181342
PrcSit_Codigo		470
PssPsc_Codigo		211000
InsPrc_IncDtHora		Mar 16 2022 6:30PM
InsPrc_SicIsencao		F
InsPrcCrsgGrd_Descricao		Engenharia de Alimentos
InsPrcCrsgGrd_Instituicao		Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
InsPrcCrsgGrd_AnoConclusao		2007
InsPrc_TitProjeto		Logística e mapeamento entre empresas e mapeamento
InsPrc_RsmProjeto		As empresas consomem bens de consumo que são úteis para a utilização em fim por um prazo importante embalados e destinados a serem utilizados em empresas para análise, mapeamento e avaliação reversa

Figura 5 - Exemplo da opção de consulta aos arquivos enviados no sistema de inscrições

Tela 1:

161978	OS 006/2022-GRE - Docentes, Agentes universitários e Estagiários: Retorno às atividades presenciais	25/01/2022	✓ Pagamento conforme edital	Ação ▾
158948	OS 17/2021-GRE - SERVIDORES (agente universitário, docente e estagiário) da Unioeste: COVID-19 - Retorno às atividades presenciais administrativas e acadêmicas na Unioeste	20/01/2022	✓ Pagamento conforme edital	Inscrição ➤ Enviar Arquivos 🕒 Devolução do Valor da Inscrição 🕒 Reexame da Redação 📄 Ver Detalhes

Tela 2:

etivos

O envio de arquivos para esse cronograma finalizou dia 31/01/2022 às 23:59 hs

Arquivos Enviados			
Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data de Envio	
Certificado_Nacional_de_Covid-19..pdf	Carteira de Vacinação	25/01/2022 11:05	Ação ▾